



Atos do Poder Executivo

fls. 022

LEI N 2.187, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao conforme Resolues SS n 55, de 19 de maro de 2024 e n 56, de 21 de maro de 2024.

PAULO: O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao.

- Ficha 492 – Fonte: 02 – Valor: R\$ 4.062,76 – Subveno.

Art. 2 A autorizao referente aos crditos adicionais suplementares por excesso de arrecadao tero sua cobertura atravs de entrada de Receitas por meio da Resoluo SS n 55 de 19 de maro de 2024 e Resoluo SS n 56, de 21 de maro de 2024, que dispo sobre o pagamento de valores complementares da produo de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirrgicos eletivos prioritrios, de mdia e alta complexidade realizada nos estabelecimentos de sade que integram o SUS-SP.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 08 de maio de 2024.


VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.


CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico